



**Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2013**

**Parecer da Comissão de Administração Pública  
Projeto de Resolução nº 1223/2013**

O presente projeto “**SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1125/2010.**”

A Mesa Diretora propõe o projeto de resolução para extrair o limite de diárias concedidas aos vereadores no exercício de suas funções, dada à dinâmica e imprevisibilidade das viagens que surgem no decorrer do ano e das atividades parlamentares. O regime de diárias passa a ser crivo da Mesa Diretora, na pessoa do(a) presidente. Além disso, a revogação vai acabar com as discrepâncias que ferem os princípios de isonomia e eficiência, sobretudo no tratamento relativo ao pagamento de diárias aos servidores e vereadores.

O projeto de resolução encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

\_\_\_\_\_  
Maurício Donizeti de Sales  
Vereador Relator da Comissão

\_\_\_\_\_  
Hélio Carlos de Oliveira  
Vereador Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Paulo Valdir Ferreira  
Vereador Secretário da Comissão